



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



**O nosso maior compromisso é você!**

INDICAÇÃO Nº 095/2026

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO

Aprovado por Unanimidade

Em Sessão de 06/04/2026

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal da Cidade e Urbanismo, mostrando a necessidade de realizar abertura de passarelas no canteiro central para dar acesso/continuidade da faixa de pedestre ao lado da Praça Celso Moura, no município de Nova Xavantina - MT.

## JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de garantir a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida (cadeirantes, idosos e gestantes). Haja vista, que devido ao canteiro central ao lado da Praça Celso Moura, não possui passarela que dá acesso/continuidade à faixa de pedestres, conforme foto anexo. Além da abertura no canteiro central é necessário renovar a pintura da faixa de pedestres. Ressalta-se, que a atual indicação reforça a indicação nº 291/24, aprovada por unanimidade na sessão legislativa ordinária do dia 19/08/24. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Nova Xavantina-MT, 06 de abril de 2026.

*EDNALDO FRAGAS*  
EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO  
Vereador